



REQUERIMENTO

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a proposta de criação do Centro de Acompanhamento e Implementação Pedagógica – CEAIP e seus impactos sobre a Supervisão Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Senhora Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Considerando a competência desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes para fiscalizar e acompanhar políticas públicas educacionais, bem como promover o debate técnico e democrático acerca de temas educacionais de relevância social;

Considerando a existência de minuta de Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação que propõe instituir o **Centro de Acompanhamento e Implementação Pedagógica – CEAIP**, no âmbito da Supervisão Escolar das Diretorias Regionais de Educação – DREs;

Considerando que a proposta prevê a atuação de profissionais designados para realizar, entre outras atividades, análise de dados educacionais, itinerâncias nas unidades, acompanhamento das aprendizagens, apoio às equipes gestoras, processos formativos e monitoramento de planos de ação pedagógica;

Considerando que parte dessas atividades guarda relação direta com atribuições já exercidas pela Supervisão Escolar e pela Divisão Pedagógica – DIPED, suscitando questionamentos quanto à delimitação de competências, possível sobreposição de funções e impactos sobre a organização do trabalho nas Diretorias Regionais de Educação;

Considerando que a própria minuta estabelece que o CEAIP terá caráter de apoio técnico-pedagógico suplementar, sem substituir as competências e responsabilidades legalmente atribuídas ao Supervisor Escolar;

Considerando que a proposta estabelece diferentes níveis e periodicidades de acompanhamento das unidades educacionais e prevê a realização de **seis visitas semanais por profissional do CEAIP**, trazendo mudanças relevantes para a organização do acompanhamento pedagógico da Rede;

Considerando a necessidade de amplo debate com os profissionais diretamente envolvidos e suas entidades representativas antes da implementação de mudanças que afetem a organização e as atribuições da Supervisão Escolar;



REQUEIRO, com fundamento no artigo 85, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a realização de **Audiência Pública** para discutir a proposta de criação do **Centro de Acompanhamento e Implementação Pedagógica – CEAIP**, bem como seus impactos sobre as atribuições, a organização e as condições de trabalho da Supervisão Escolar e sobre o acompanhamento pedagógico das unidades da Rede Municipal de Ensino, **em data a ser definida por esta Comissão**.

A audiência deverá contar com a participação de representantes do poder público, dos profissionais da educação e de suas entidades representativas. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- Secretário Municipal de Educação;
- Representantes da COPED e das Diretorias Regionais de Educação;
- Representantes da Supervisão Escolar e da DIPED;
- Coletivo de Supervisores Escolares;
- SINESP;
- Conselho Municipal de Educação;
- demais entidades representativas dos profissionais da educação;
- entre outros.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Celso Giannazi

vereador